



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19
Anexo

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 42/89, de 27 de fevereiro de 1.989

Dispõe sobre autorização de suplementação de verba para compra de veículo.

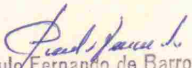
A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal, a Suplementar a verba para compra de uma Kombi para o município, esta belecida pela Lei nº 041/89.

Art. 2º - O referido veículo tem que ser "ZERO" KILOMETRO/ e comprado em uma concessionária Volkswagen, obedecendo a tabela do dia.

Art. 3º - Revogada a disposição em contrário, está Lei en tra em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 27 de feve reiro de 1.989


Paulo Fernando de Barros Pinto
PREFEITO MUNICIPAL